



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2024-GAB/PRES/CVMO, de 18 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE AS DATAS DE FERIADOS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E ESTABELECE OS DIAS DE PONTOS FACULTATIVOS NO EXERCÍCIO DE 2024, PARA CUMPRIMENTO PELOS ÓRGÃOS INTERNOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (CÂMARA DE VEREADORES DE OIAPOQUE).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, na Lei Orgânica e Regimento Interno.

Considerando a necessidade do planejamento das datas de feriados e pontos facultativos dos entes federados neste Poder Legislativo, para exercício de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidos e divulgados oficialmente no âmbito do Poder Legislativo Municipal, os dias de feriados e pontos facultativos nacional, estadual e municipal, para o exercício de 2024, sem prejuízo da prestação dos serviços administrativos e legislativos considerados essenciais no âmbito do Poder.

Janeiro

1º de janeiro (segunda-feira) – Confraternização Universal (feriado nacional);

Fevereiro

12 de fevereiro (segunda-feira) - Carnaval (ponto facultativo);

13 de fevereiro (terça-feira) - Carnaval (Ponto Facultativo);

14 de fevereiro (quarta-feira) - Cinzas (ponto facultativo);

Março

19 de março (TERÇA-FEIRA) – Dia de São José (Feriado Estadual).

29 de março (sexta-feira SANTA) - Paixão de Cristo (feriado religioso nacional);

Abril

19 de abril (sexta-feira) – Dia do Índio (Feriado Municipal);

21 de abril (DOMINGO) – Tiradentes – (Feriado nacional)

Mai

1º de maio (Quarta-feira) – Dia do Trabalhador (feriado nacional);

15 de maio (quarta-feira) – Dia de Cabralzinho (Feriado Estadual)

23 de maio (quinta-feira) – Aniversário de Oiapoque (feriado Municipal);

24 de maio (sexta-feira) – ponto facultativo;

30 de maio (quinta-feira) - Corpus Christi (feriado religioso nacional);

31 de maio (sexta-feira) – ponto facultativo.

Junho



Julho

25 de julho (quinta-feira) – Dia de São Tiago (feriado religioso estadual);

28 de julho (DOMINGO) – Dia do Agricultor (feriado municipal);

Agosto

15 de agosto (quinta-feira) – N. S. das Graças (feriado religioso municipal);

16 de agosto (sexta-feira) – ponto facultativo

Setembro

07 de setembro (SABADO) – Dia da Independência do Brasil (feriado nacional);

13 de setembro (SEXTA-FEIRA) – Dia Aniversário da criação do ex-território federal do Amapá (feriado Estadual);

Outubro

12 de outubro (SABADO) N. S. APARECIDA e CRIANÇA (Feriado Nacional);

15 de outubro (TERÇA-FEIRA) - Dia do PROFESSOR (Feriado Municipal);

28 de outubro (SEGUNDA-FEIRA) - Dia do Servidor Público (ponto facultativo);

Novembro

02 de novembro (SABADO) – Dia de Finados (feriado nacional);

15 de novembro (Sexta-feira) - Proclamação da República (feriado nacional);

20 de novembro (Quarta-feira) - Consciência Negra (feriado estadual);

30 de novembro (SABADO) Dia do Evangélico (feriado Estadual);

Dezembro

1º de dezembro (DOMINGO) – Dia do Laudo Suíço (feriado municipal).

08 de dezembro (DOMINGO) – N. S. Conceição- facultativo.

25 de dezembro (QUARTA-FEIRA) - Natal (feriado nacional).

Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências legislativas, administrativas junto a Mesa Diretora, demais vereadores e servidores da Casa..

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Manoel dos Santos da Câmara Municipal de Oiapoque/AP, em 18 de janeiro de 2024.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

**Vereador UESLEI TELES - PROS
Presidente da Câmara Municipal de Oiapoque**